

À
CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA/SP

Ref.: Questionamentos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025

Prezada,

A **Hapvida Assistência Médica S.A.**, com o intuito de participar do presente certame, apresentar uma proposta justa e cumprir as exigências contidas no presente edital pede esclarecimentos das questões relacionadas abaixo:

1. Solicitamos a distribuição de vidas por localidade.
2. Está correto nosso entendimento que as carências atenderão os prazos da ANS?
3. Podemos entender que para assegurar o atendimento, em não havendo alguma especialidade, a cobertura estará garantida considerando inclusive os municípios limítrofes, região de Saúde e telemedicina para cumprimento da RN 566/2022?
4. Com relação à rede de atendimento, em alguns locais a prestação dos serviços poderá ser oferecida por meio da rede credenciada de operadora parceira (rede indireta)? Entendemos que essa possibilidade é mais um referencial para garantia de atendimento. O entendimento está correto?
5. Está correto nosso entendimento de que o reembolso terá cobertura nacional apenas em casos de urgência/emergência, com base na tabela da operadora, conforme RN 566/2022?
6. Qual será o período de adesão ao plano?
7. Está correto o nosso entendimento que as carteirinhas e manuais poderão ser disponibilizados apenas por meio virtual?
8. Podemos entender que as movimentações cadastrais dos beneficiários (inclusão, alteração, exclusão) serão feitas por servidor indicado pelo órgão em sistema próprio da operadora? Está correto nosso entendimento?
9. Está correto nosso entendimento que as movimentações cadastrais seguirão o fluxo abaixo?
 - a. inclusões, alterações e exclusões processadas em sistema até o dia 20 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do mês subsequente.
 - b. Inclusões, alterações e exclusões processadas em sistema entre os dias 21 e 31 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do segundo subsequente.
10. Podemos entender que o edital prevê a inclusão de beneficiários inativos, em tabela diferente da de ativos?
11. Por favor, informar qual a atual operadora prestadora dos serviços licitados.
12. Por favor, informar quais os valores atualmente praticados.
13. Por favor, informar qual a sinistralidade do contrato atual dos últimos 12 meses, mês a mês.
14. Quais os planos (registro ANS) ofertados atualmente?
15. Atualmente o contrato prevê coparticipação em todos os planos? Em caso positivo, qual o percentual e limites de cobrança?
16. Por favor, informar se atualmente existem beneficiários em home care, indicando as quantidades CID, local e tratamento atual.
17. Por favor, informar se existem beneficiários que utilizam medicamentos de alto custo indicando as quantidades CID, local e tratamento atual.

18. Por favor, informar a quantidade de beneficiários em tratamento quimioterápico indicando as quantidades CID, local e tratamento atual.
19. A prestação de serviço poderá ser de forma indireta?
20. Está correto o nosso entendimento caso algum Município não possua prestadores credenciados, a Operadora poderá ofertar reembolso livre escolha com base na tabela da Operadora, conforme RN 566/2022?
21. Podemos entender que órgão pagará 100% da mensalidade do beneficiário titular? Caso haja entendimento diverso, gentileza esclarecer.
22. Podemos entender que órgão pagará 100% da mensalidade para dependentes? Caso haja entendimento diverso, gentileza esclarecer.
23. Podemos entender que a adesão é voluntária?
24. Podemos entender que a operadora poderá praticar seu modelo de coparticipação?
25. Referente ao Fator Moderador (150 consultas/mês), por gentileza, esclarecer se será referente ao total de vidas ou por beneficiário?
26. Podemos entender que o reajuste financeiro será com base no VCMH – Variação de Custo Médicos e Hospitalares da operadora?
27. Por favor, informar a quantidade atual de agregados.
28. Está correto nosso entendimento de que os casos de urgência e emergência podem ser atendidos por meio de rede do Sistema ABRAMGE?
29. Está correto nosso entendimento de que as internações psiquiátricas deverão obedecer a RN465/21 da ANS?

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TATIANE DE SOUSA LIMA**
Data: 01/10/2025 13:23:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A.

CNPJ: 63.554.067/0001-98

Tatiane de Sousa Lima

CPF nº. 328.324.748-02

Coordenadora de Licitações



Câmara Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Em 2 de outubro de 2025

Ao Senhor
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

Assunto: **Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - Esclarecimentos**

Em atenção à Solicitação de Esclarecimentos formulada pela empresa Hapvida Assistência Médica S.A. ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada, constituída sob a modalidade de sociedade civil ou de sociedade comercial, cooperativa, ou entidade de autogestão, que possua registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para a prestação continuada de serviços na forma de plano privado de assistência à saúde, visando à assistência médico-hospitalar para os servidores ativos e para os inativos da Câmara Municipal de Americana”, cabe-nos esclarecer:

- 1) *“Solicitamos a distribuição de vidas por localidade”*
Resposta: Em conformidade com o item 3.7.1. do Edital.
- 2) *“Está correto nosso entendimento que as carências atenderão os prazos da ANS?”*
Resposta: Em conformidade com o item 3.5.1. do Edital e com o artigo 6º da Resolução Normativa ANS nº 557, de 14 de dezembro de 2022.
- 3) *“Podemos entender que para assegurar o atendimento, em não havendo alguma especialidade, a cobertura estará garantida considerando inclusive os municípios limítrofes, Região de Saúde e telemedicina para cumprimento da RN 566/2022?”*
Resposta: Em conformidade com o item 3.7.3. do Edital.
- 4) *“Com relação à rede de atendimento, em alguns locais a prestação dos serviços poderá ser oferecida por meio de rede credenciada de operadora parceira (rede indireta)? Entendemos que essa possibilidade é mais um referencial para garantia de atendimento. O entendimento está correto?”*
Resposta: Em conformidade com o item 3.7.2. do Edital.
- 5) *“Está correto nosso entendimento de que o reembolso terá cobertura nacional apenas nos casos de urgência e emergência, com base na tabela da operadora, conforme RN 566/2022?”*
Resposta: Em conformidade com os itens 3.7.2., 3.7.4. e 3.7.5. do Edital.
- 6) *“Qual será o período de adesão ao plano?”*
Resposta: Em conformidade com o item 4.2. do Edital.
- 7) *“Está correto nosso entendimento que as carteirinhas e manuais poderão ser disponibilizados apenas por meio virtual?”*
Resposta: Em conformidade com o item 3.2.5. do Edital.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

- 8) “Podemos entender que as movimentações cadastrais dos beneficiários (inclusão, alteração, exclusão) serão feitas por servidor indicado pelo órgão em sistema próprio da operadora? Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Em conformidade com o item 4.2. do Edital para beneficiários cadastrados até 31/01/2026. Serão feitas por servidor indicado pelo órgão em sistema próprio da operadora para novos beneficiários que ingressarem no plano a partir de 1º de fevereiro de 2026.

- 9) “Está correto nosso entendimento que as movimentações cadastrais seguirão o fluxo abaixo? a) inclusões, alterações e exclusões processadas em sistema até o dia 20 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do mês subsequente. b) inclusões, alterações e exclusões processadas entre os dias 21 e 31 do mês corrente, serão efetivadas no dia 1 do segundo subsequente”

Resposta: Em conformidade com o item 3.2.5. do Edital.

- 10) “Podemos entender que o edital prevê a inclusão de beneficiários inativos, em tabela diferente da de ativos?”

Resposta: Utilizará a mesma tabela de valores para todos os beneficiários que ingressarem no plano.

- 11) “Por favor, informar qual a atual operadora prestadora dos serviços licitados”

Resposta: Unimed de Santa Bárbara d’Oeste e Americana - Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ: 48.628.366/0001-36

- 12) “Por favor, informar os valores atualmente praticados”

Resposta: Entre 01 e 18 anos = R\$ 164,57 / Entre 19 e 23 anos = R\$ 182,78 / Entre 24 e 28 anos = R\$ 210,34 / Entre 29 e 33 anos = R\$ 226,30 / Entre 34 e 38 anos = R\$ 241,76 / Entre 39 e 43 anos = R\$ 345,77 / Entre 44 e 48 anos = R\$ 397,89 / Entre 49 e 53 anos = R\$ 530,25 / Entre 54 e 58 anos = R\$ 757,23 / acima de 58 anos = R\$ 1.042,69 / Coparticipação em consulta médica presencial em ambulatório = R\$ 40,68.

- 13) “Por favor, informar qual a sinistralidade do contrato atual dos últimos 12 meses, mês a mês”

Resposta: Setembro/2024 = 53,06% - Outubro/2024 = 78,18% - Novembro/2024 = 79,89% - Dezembro/2024 = 72,30% - Janeiro/2025 = 59,06% - Fevereiro/2025 = 52,43% - Março/2025 = 58,05% - Abril/2025 = 148,73% - Maio/2025 = 63,34% - Junho/2025 = 83,71% - Julho/2025 = 81,49% - Agosto/2025 = 77,41%.

- 14) “Quais os planos (registro ANS) ofertados atualmente?”

Resposta: Nome do Produto: Plano Empresarial Participativo Básico – Segmentação Assistencial: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia – Número do Produto na ANS: 477.431-16/1.

- 15) “Atualmente o plano prevê coparticipação em todos os planos? Em caso positivo, qual o percentual e limite de cobrança?”

Resposta: Há coparticipação somente em consultas médicas eletivas presenciais, no valor de R\$ 40,68.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

16) “Por favor, informar se atualmente existem beneficiários em *home care*, indicando as quantidades CID, local e tratamento atual?”

Resposta: Não temos conhecimento.

17) “Por favor, informar se atualmente beneficiários que utilizam medicamentos de alto custo indicando as quantidades CID, local e tratamento atual?”

Resposta: Não temos conhecimento.

18) “Por favor, informar a quantidade de beneficiários em tratamento quimioterápico indicando as quantidades CID, local e tratamento atual?”

Resposta: Não temos conhecimento.

19) “A prestação de serviços poderá ser de forma indireta?”

Resposta: Não.

20) “Está correto nosso entendimento caso algum Município não possua prestadores credenciados, a Operadora poderá ofertar reembolso livre escolha com base na tabela da Operadora, conforme RN 566/2022?”

Resposta: Em conformidade com os itens 3.7.2., 3.7.4. e 3.7.5. do Edital.

21) “Podemos entender que o órgão pagará 100% da mensalidade do beneficiário titular? Caso haja entendimento diverso, gentileza esclarecer?”

Resposta: Conforme previsto em regulamentação interna da Contratante, que atualmente estabelece 96% como cota do empregador e 4% como cota para o servidor.

22) “Podemos entender que o órgão pagará 100% da mensalidade para dependentes? Caso haja entendimento diverso, gentileza esclarecer?”

Resposta: Conforme previsto em regulamentação interna da Contratante, que atualmente estabelece 96% como cota do empregador e 4% como cota para o servidor.

23) “Podemos entender que a adesão é voluntária?”

Resposta: Sim.

24) “Podemos entender que a Operadora poderá praticar seu modelo de coparticipação?”

Resposta: Não.

25) “Referente ao Fator Moderador (150 consultas/mês), por gentileza, esclarecer se será referente ao total de vidas ou por beneficiário?”

Resposta: Refere-se ao total de vidas.

26) “Podemos entender que o reajuste financeiro será com base no VCMH – Variação de Custo Médicos e Hospitalares da operadora?”

Resposta: Em conformidade com o item 3.13.2., “a”, do Edital.

27) “Por favor, informar a quantidade atual de agregados?”

Resposta: 2 beneficiários para um total de 260 vidas.



Câmara Municipal de Americana

Estado de São Paulo

28) “Está correto nosso entendimento de que os casos de urgência e emergência podem ser atendidos por meio de rede do sistema ABRAMGE?”

Resposta: Sim.

29) “Está correto nosso entendimento de que as internações psiquiátricas deverão obedecer a RN 465/2021 da ANS?”

Resposta: Em conformidade com o artigo 19, II, “a” e “b”, da Resolução Normativa ANS nº 465, de 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LUCIANO ALVES FREITAS

Data: 30/10/2025 10:59:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciano Alves Freitas
- Chefe da Coordenadoria de RH -